

INFORMATIVO

Aos
Candidatos **NÃO-HABILITADOS**,

Fazendo uso da prerrogativa legal facultada pelo edital em seu item:

13.11. Os casos omissos relativos a Seleção Interna, referente à inscrição, prova escrita e classificação serão resolvidas pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA.

Deste modo, por haver omissão referente à apresentação de documentação em fase de recursos para esta etapa, O Instituto Vicente Nelson resolve, após deliberar com a Secretaria Municipal de Educação, acatar solicitação de envio de documentos necessários à comprovação de habilitação nos dias 01 e 02 de setembro período dos recursos desta fase.

É impreterível que o candidato envie nestes dois dias por e-mail, para que possamos antecipar a verificação, cópia dos documentos já **autenticados em cartório**, bem como o envio do referido documento por CORREIOS dentro deste mesmo prazo. O não envio sofrerá pena de inabilitação.

Período: 01 e 02 de Setembro/2015

E-mail: institutovicentenelson@gmail.com

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 849, centro/sul – CEP.: 64001-210, Teresina-PI.

Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

Instituto Vicente Nelson
Coord. De Concursos